



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD Nº 335/2025** (Pregão Eletrônico n.º 01/2025 - Registro de Preços)
Objeto: Aquisição de baterias para os *nobreaks* deste Regional.
Empresa Vencedora: **YURI B DO REGO BARROS CAMPELO**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, na Lei Complementar n.º 123/2006, no Decreto n.º 11.462/2023, na Resolução n.º 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e no Ato TRT6-GP n.º 655/2023, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a eventual aquisição dos materiais acima mencionados.

Consta a autorização para publicação do edital minutado, conforme despacho da Presidência desta Corte, à fl. 249, com base no parecer nº 009/2025, emitido pela Assessoria Jurídico-administrativa - AJA (fls.245/247), e no opinativo da Diretoria-Geral (fl.248).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com o Serviço Público Federal (fls.401/403).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo, até à fl. 403, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto da licitação referente aos **Itens 01 e 02**, do Termo de Referência (Anexo I, do Edital), com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos relativo à empresa **YURI B DO REGO BARROS CAMPELO**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À CLC para os devidos fins.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa